

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº442/2022
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
REGULAÇÃO E EPIDEMIOLOGIA NOROESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica da Gerência de Assistência Regulação e Epidemiologia Noroeste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 685/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Vaga: TSS-PSICÓLOGO-Coordenação Arte na Saúde

Local: GAERE NOROESTE

Carga horária: 20 HORAS

Horário de trabalho: 13:00 as 17:00

Atribuições da função:

- Coordenar e acompanhar as oficinas do Arte da Saúde que são regidas por monitores;
- Potencializar ações intersetoriais com o objetivo de ampliar os recursos ofertados;
- Planejar e realizar reuniões periódicas com os profissionais dos centros de saúde para compartilhamento do cuidado aos usuários;
- Coordenar a equipe de oficinairos e os processos administrativos, juntamente com a Organização da Sociedade Civil;
- Participar mensalmente de reuniões juntamente com a Gerência da Rede de Saúde Mental e entidade conveniada com a SMSA para planejamento, alinhamento e acompanhamento das ações e diretrizes do projeto;
- Participar das reuniões da rede de saúde mental, supervisões clínicas, matriciamento, colegiado de Saúde Mental e fóruns de discussão de questões referentes a defesa dos direitos da criança e adolescente;
- Confeccionar relatórios qualitativo e quantitativo mensal sobre o trabalho desenvolvido;
- Organizar e monitorar pedidos de compras e rotina das oficinas juntamente com os monitores (através de reuniões semanais com os monitores e visitas aos espaços das oficinas);
- Participação na elaboração do Projeto Terapêutico Singular (PTS) e do Plano Individual de Atendimento (PIA) quando solicitado.

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde – Psicólogo ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **20hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo

Divulgação:

– A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA e da ASCOM-SA.

O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 22/08/2022 até às 19h do dia 26/08/2022**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto ***“Inscrição para Seleção de Referência Técnica Edital/ TSS- Psicólogo /2022”***.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;

II – Currículo atualizado;

III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;

IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.

V - Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 50 pontos

QUESITOS:	PONTUAÇÃO:
Tempo de atuação como Psicólogo no SUS-BH	01 pontos para cada 01 ano de atuação no SUS-BH até o máximo de 08 pontos
Experiência profissional projetos de inclusão/inserção social/reabilitação psicossocial infância e adolescência	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 12 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas da Gerência de Assistência, Epidemiologia e Regulação (Coordenação, Referência Técnica em Saúde Mental ou Arte da Saúde)	02 pontos para cada 01 ano de atuação na função até o máximo de 10 pontos
Especialização em Saúde Pública e/ou Especialização em Saúde Mental e/ou Políticas Públicas	10 pontos
Mestrado ou doutorado em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	50 pontos

2) Exposição de motivos: 20 pontos

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica da Coordenação do Arte da Saúde – Gaere-Noroeste, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

3) Entrevista individual virtual: 30 pontos

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP/SMSA
- II- Representante da Gestão do Trabalho DRE NO
- III- Representante da Gaere Noroeste.
- IV- Representante da GRSAM (Gerência da Rede de Saúde Mental)

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [seleção.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

FERNANDA VALADARES COUTO GIRÃO

Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) _____, BM/MAT. _____, ocupante do cargo _____, vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna para Referência Técnica da(o) _____.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

CRONOGRAMA

Período de Inscrição

De 22/08/2022 até às 19h do dia 26/08/2022

Entrevista individual (virtual)

Dia: 30/08/22

Horário: 14:00 as 15:00, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

O candidato terá uma tolerância de 15 minutos, após esse prazo o mesmo será desclassificado.

Via plataforma Google Meet*

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet.